



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
DESCUBRA UFSM - EDIÇÃO 2022**

EDITAL Nº. 002/2022 – CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/UFSM

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2022**

O Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2022:**

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Engenharia de Produção durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 01 a 03 de dezembro de 2022.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação do Curso de Engenharia de Produção da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa na UFSM.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação da Engenharia de Produção da UFSM, regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2022 como: a) prestar informações sobre a Engenharia de Produção no âmbito do DESCUBRA UFSM 2022; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2022 na divulgação da Engenharia de Produção; c) produzir materiais relativos a atuação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2022 e d) outras atividades relativas a participação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2022;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2022, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre a Engenharia de Produção no âmbito do DESCUBRA UFSM 2022;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2022 na divulgação da Engenharia de Produção;
- III - produzir materiais relativos a atuação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2022 e;
- IV - outras atividades relativas a participação da Engenharia de Produção no DESCUBRA UFSM 2022.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 10/11/2022 a 16/11/2022 (até às 17 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para a realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (para cristiano.roos@ufsm.br) com: **a)** o envio em PDF da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital) e; **b)** o envio em PDF de Documento retirado do Portal do Aluno que mostre o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) do candidato.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I - Cristiano Roos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção);
- II – Marlon Soliman (Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Produção).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Formação de um ranking a partir do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) dos inscritos (o maior IDA será o primeiro colocado, e assim por diante).

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) na inscrição e, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes: **a)** idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso); **b)** maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **17 de novembro de 2022 ou posteriormente**, por e-mail aos inscritos.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "cristiano.roos@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) irá(ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 125,00 em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
10/11/2022	Publicação do Edital
10/11/2022 a 16/11/2022	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 16/11/2020 às 17 horas e 59 minutos.
17/11/2022	Data da Seleção.
17/11/2022	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
17/11/2022 à 18/11/2022	Período destinado aos Recursos à Seleção. Os recebimentos de recursos encerram-se no dia 18/11/2020 às 15 horas e 59 minutos.
18/11/2022	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "producao@ufsm.br".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 10 de novembro de 2022.

Cristiano Roos
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da UFSM

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2022

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()
E-mails:		
CPF n.º		
RG n.º		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 002/2022, do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2022.

Santa Maria, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)